



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 97, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Eduardo Evaristo Ferreira conforme específica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 7º Quinquênio a que tem direito o servidor EDUARDO EVARISTO FERREIRA, Mat. E-0116, admitido em 02/07/1990, no cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, em conformidade com o Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão, da Lei n.º 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal